



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

07 de Abril de 2025 - ANO VIII - Edição Extra Nº 856 - Pág. 01 a 03

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO Nº 08.007/2025-PERP

A Secretaria Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 22 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 08.007/2025-PERP. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL (GARRAFO DE 20L), SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ORIGINÁRIAS DE DISTINTOS SETORES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n. Setor de Licitação, Imaculada Conceição. Canindé/CE, 03 de abril de 2025. ANTONIO NILO DOS SANTOS MACIEL - PREGOEIRO. Antonio Nilo dos Santos Maciel - PREGOEIRO

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 411/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº a Lei 2.250/2014 de 06 de março de 2014. CONSIDERANDO o Decreto nº 004/2015 que dispõe sobre a Regulamentação da Gratificação e dá outras providências; RESOLVE: I – RETIRAR a gratificação da servidora SANDRA COELHO BASTOS. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 21 de março de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 459/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. Considerando a Portaria nº 006/2025 de 02 de janeiro de 2025, resolve: Art. 1º Ratificar a nomeação de TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO, inscrita no CPF 036.944.143-55, para exercer as funções do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DSG, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme estabelecido na Portaria nº 006/2025, de 02 de janeiro de 2025. Art. 2º As atribuições do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social permanecem conforme as leis municipais vigentes. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 460/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. Considerando a Portaria nº 006/2025 de 02 de janeiro de 2025, resolve: Art. 1º Ratificar a nomeação de FRANCISCA ERIVANIA FREITAS MARTINS, inscrita no CPF 643.702.163-20, para exercer as funções do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - DSG, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito. Conforme estabelecido na Portaria nº 006/2025, de 02 de janeiro de 2025. Art. 2º As atribuições do cargo de Secretária Municipal de Segurança Pública e Trânsito permanecem conforme as leis municipais vigentes. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 461/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a Senhora ANA CRISTINA DA CUNHA MARINHO, inscrita no CPF nº 073.871.823-88 residente e domiciliado no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E LOGÍSTICA - CD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação. Conforme estabelecido na Portaria, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 463/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei nº 2.069/2008 de 24 de novembro de 2008. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Gratificação de Incentivo Profissional (GIP) de 10% (dez por cento) a servidora MARIA DE LOURDES BARBOSA DA SILVA DE ALMEIDA, Professora de Educação Básica 2-11, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da seguradora por ocasião de sua aposentadoria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 482/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Senhora FRANCISCA ADRIANA SARATVA TORRES, inscrita no CPF nº 626.737.853-53, para exercer as funções do cargo de COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS - COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 483/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei 2.250/2014 de 06 de março de 2014. CONSIDERANDO o Decreto nº 004/2015 que dispõe sobre a Regulamentação da Gratificação e dá outras providências; CONSIDERANDO que o Art. 2º do referido Decreto cria o percentual de 20% e 30% como indicadores mínimos, prevalecendo o percentual de 50% como parâmetro máximo para gratificação. RESOLVE: I – AUTORIZAR GRATIFICAÇÃO da servidora abaixo relacionada: SERVIDORA CPF % CAROLINE LOUISE REBOUÇAS CORDEIRO 979.585.573-53 50 II – 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de abril de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé